



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 6

Sete Lagoas, 16 de outubro de 2018

Número 1342

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### LEIS

#### LEI Nº 8.862 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

#### **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MEDALHA E DO DIPLOMA DE MÉRITO “AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA”.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados a Medalha e o Diploma de Mérito “Afrânio de Avellar Marques Ferreira” no Município de Sete Lagoas, em comemoração aos 40 anos da criação da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP.

Art. 2º A Medalha de Mérito “Afrânio de Avellar Marques Ferreira” será concedida:

I – aos professores e ex-professores da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas;

II – aos servidores e ex-servidores da FUMEP;

III – aos ex-Presidentes da FUMEP;

IV – as demais personalidades que contribuíram para o fomento, manutenção e desenvolvimento do ensino técnico profissionalizante garantido pela Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, unidade de ensino mantida pela FUMEP.

Art. 3º O Diploma de Mérito “Afrânio de Avellar Marques Ferreira” será concedido aos formandos dos cursos técnicos da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas que apresentaram melhor resultado acadêmico.

Art. 4º A Medalha de Mérito ora criada será constituída por uma medalha confeccionada no formato de engrenagem, em metal dourado, contendo de um lado o Brasão do Município de Sete Lagoas e do outro lado o gravame "Medalha de Mérito Afrânio de Avellar Marques Ferreira", sendo o conteúdo de ambos os lados gravados em relevo.

Art. 5º Compete a Presidência da FUMEP instituir e nomear Comissão para indicação dos agraciados, bem como a aprovação da escolha dos mesmos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de outubro de 2018.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA**

Presidente da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP

**LUCAS GONÇALVES DE BRITO**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 318/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo)*



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 6

Sete Lagoas, 16 de outubro de 2018

Número 1342

## DECRETOS

### DECRETO Nº 5.992 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

#### DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o parágrafo único do artigo 218 da Lei Complementar nº 192/2016 estabelece que na última segunda-feira do mês de outubro de cada ano será ponto facultativo, podendo em instrumento próprio do Poder Executivo fundamentado alterar a data do ponto facultativo, para consagração ao Servidor Público Municipal;

Considerando que os dias 02 e 15 de novembro são feriados nacionais para celebração de Finados e da Proclamação da República, respectivamente, de acordo com a Lei Federal nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre os feriados nacionais;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal nos seguintes dias:

I – dia 1º de novembro de 2018, quinta-feira;

II – dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira.

Parágrafo único. Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais, especialmente os serviços de atendimento à saúde da população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de outubro de 2018.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLÉBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**LUCAS GONÇALVES DE BRITO**

Procurador Geral do Município

## PORTARIAS

### CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 262/2018.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 116/2018 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria nº 10.108, de 25 de maio de 2017, foi designada Comissão Processante para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 116/2018, em desfavor da servidora C.M.P., matrícula: 77.031, por suposta infração ao dispositivo do art. 169, incisos I e X, da Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016. Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa. Em decisão exarada pelo Ilustre Corregedor Geral do Município foi determinado o ARQUIVAMENTO do PAD nº 116/2018, tendo em vista o ressarcimento ao erário. Por fim, intima-se a servidora C.M.P., matrícula: 77.031, para conhecimento da decisão apontada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 6

Sete Lagoas, 16 de outubro de 2018

Número 1342

Sete Lagoas - MG, 15 de outubro de 2018.

**MÁRIO LÚCIO CAMPOLINA DINIZ PEIXOTO**

Corregedor Geral do Município

Ma.: 027-086

### PORTARIA Nº 264/2018.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DASINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 125/2018 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

Através da Portaria nº 10.400, de 1º de setembro de 2017, foi designada Comissão Sindicante para acompanhar a Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada por meio da Portaria nº 125/2018 em desfavor do servidor R.A.S., matrícula: 24.817-0, por suposta infração aos dispositivos do art. 169, incisos I, XI e XIX da Lei Complementar nº 192/2016 e art. 50, inciso VI do Regimento Interno da Guarda Civil Municipal de Sete Lagoas. Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa, apresentando-se relatório final emitido nos autos do processo. Em decisão exarada pelo Ilustre Corregedor Geral do Município foi determinada aplicação da penalidade de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** pelo prazo de **03 (três) dias**, tendo em vista a prática de infração funcional nos termos do art. 50, inciso VI do Regimento Interno da Guarda Municipal de Sete Lagoas e art. 169, inciso XI da Lei Complementar nº 192/2016. Por fim, intima-se o servidor R.A.S., matrícula: 24.817-0, para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas - MG, 16 de outubro de 2018.

**MÁRIO LÚCIO CAMPOLINA DINIZ PEIXOTO**

Corregedor Geral do Município

## DIVERSOS

### **NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Consultor: Geraldo Donizete de Carvalho

Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 053/2018-PP 069/2018-PL 148/2018.**

**O Município de SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a **Ata de registro de Preço 053/2018** derivado do **Processo Licitatório 148/2018** realizado na modalidade **Pregão Presencial 069/2018** com a empresa **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. **OBJETO:** é à eventual contratação de empresa para prestar os serviços de sinalização estatigráfica vertical e horizontal, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte. **Valor total do objeto: R\$ 1.936.500,00** (um milhão, novecentos e trinta e seis mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. **Assinado em:** 14/09/2018. **ASSINANTES:** Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte; Wagner Augusto de Oliveira, (secretário) e Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda, Cleyson Alexandre Alves, Representante Legal da Empresa.

#### **EXTRATO DE CONTRATO 123/2018-CV 034/2018-PL 159/2018.**

**O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, nos autos do **Processo Licitatório nº 159/2018**, **Convite nº 034/2018**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **Contrato Administrativo nº 123/2018**, homologado por despacho fundamentado do Consultor de Licitações e Compras, em conformidade com a Lei Federal 8.666/1993, art. 24, II, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**. **OBJETO:** contratação de empresa para executar serviços de confecção gráfica de panfletos e cartazes. **VALOR: R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. **ASSINATURA:** 27/09/2018. **ASSINANTES:** Município de Sete Lagoas, Leone Maciel Fonseca; Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte; Wagner Augusto de Oliveira, secretário; Contratado: R & S Comunicação Visual-EIRELI, João Vitor Magalhães de Souza, Representante legal.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 6

Sete Lagoas, 16 de outubro de 2018

Número 1342

## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

### ATA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - POSSE.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2018, na presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sete Lagoas, Sr. Leone Maciel Fonseca, tomaram posse os Conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Sete Lagoas/MG – CODECON/SL, abaixo relacionados, de acordo com a Lei Nº 7.453 de 24 de julho de 2007, que “*Dispõe sobre a reorganização do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sete Lagoas e da outras providências*” e Decreto Municipal Nº 5.876, de 17 de abril de 2018, que “*Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CODECON/SL*” sendo os representantes, a saber: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:** Titular: Bruno Chaves Violante, Suplente: Leonardo Teixeira Lobato; **Câmara Municipal de Sete Lagoas:** Titular: Ricardo Xavier de Souza, Suplente: Clarissa Guimarães Aranha; **Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas – ACI:** Titular: André Luíz Martins Horta, Suplente: Heloisa Diniz Frois Bastos; **União Representativa das Entidades de Classe de Sete Lagoas e Região:** Titular: Egmar Gonçalves da Silva, Suplente: Breno Pereira Borges; **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, EMATER e EPAMIG:** Titular: Tarcísio Raimundo Coimbra (EMATER), Suplente: Jason de Oliveira Duarte (EMBRAPA); **COOPERSETE e Sindicato Rural de Sete Lagoas:** Suplente: Maurílio Vaz de Melo, representado pelo Sr. Mauro de Melo Figueiredo (COOPERSETE); **Instituições de Ensino Superior de Sete Lagoas:** Suplente: Valcir Marcílio Farias (Ciências da Vida); Dando prosseguimento a cerimônia, foi feita a abertura da presente sessão, sendo chamados para compor a mesa o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leone Maciel Fonseca; o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Bruno Chaves Violante e todos os Conselheiros presentes. Foi assinado o Termo de Posse, onde foi declarado empossados os conselheiros para exercício das atividades para o biênio dois mil e dezoito/dois mil e dezenove. Após a posse, foi passada a palavra para o Excelentíssimo Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo Bruno Chaves Violante que falou da importância desse conselho e pediu a todos que participassem ativamente trazendo propostas de melhoramento em prol do município. Após a declaração Bruno passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leone Maciel Fonseca que cumprimentou a todos e falou sobre a importância do conselho para a estruturação de uma cadeia de projetos para o melhoramento da cidade. Leone Maciel destacou as dificuldades que a administração pública está passando, devido à falta de verbas e destacou ainda a importância dos Conselheiros estarem presentes nas reuniões desse Conselho que é de grande importância para o município. Leone Maciel Fonseca declarou que deposita muita fé neste conselho e disse que o principal passo é o crescimento e o desenvolvimento da cidade. Os Conselheiros presentes destacaram a importância do Conselho e as atividades nele desempenhadas. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente Ata que será lida e assinada pelos membros presentes.

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:**

Titular: Bruno Chaves Violante

Suplente: Leonardo Teixeira Lobato

#### **Representantes da Câmara Municipal de Sete Lagoas:**

Titular: Ricardo Xavier de Souza

Suplente: Clarissa Guimarães Aranha

#### **Representantes da Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas – ACI:**

Titular: André Luíz Martins Horta

Suplente: Heloisa Diniz Frois Bastos

#### **Representantes da União Representativa das Entidades de Classe de Sete Lagoas e Região:**

Titular: Egmar Gonçalves da Silva

Suplente: Breno Pereira Borges

#### **Representantes da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, EMATER e EPAMIG:**

Titular: Tarcísio Raimundo Coimbra (EMATER)

Suplente: Jason de Oliveira Duarte (EMBRAPA)

#### **Representantes da COOPERSETE e Sindicato Rural de Sete Lagoas:**

Suplente: Maurílio Vaz de Melo, representado pelo Sr. Mauro de Melo Figueiredo (COOPERSETE)

#### **Representantes das Instituições de Ensino Superior de Sete Lagoas:**

Suplente: Valcir Marcílio Farias (Ciências da Vida)



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 6

Sete Lagoas, 16 de outubro de 2018

Número 1342

### 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA – BIÊNIO 2018/2019.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2018, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), situada à Rua Fernando Pinto, 137, Centro, estiveram presentes os representantes da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**: Titular: Bruno Chaves Violante, Suplente: Leonardo Teixeira Lobato; **Câmara Municipal de Sete Lagoas**: Titular: Ricardo Xavier de Souza; **Sindicato do Comércio Varejista de Sete Lagoas**: Titular: José Antônio de Oliveira Júnior, Suplente: Adriane Cristina Domiciano Resende Rosa; **Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas – ACI**: Titular: André Luiz Martins Pires Horta; **Câmara de Dirigentes Lojistas de Sete Lagoas – CDL**: Titular: Geraldir Carvalho Alves; **União Representativa das Entidades de Classe de Sete Lagoas e Região**: Titular: Egmar Gonçalves da Silva, Suplente: Breno Pereira Borges; **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, EMATER e EPAMIG**: Titular: Tarcísio Raimundo Coimbra (EMATER), Suplente: Jason de Oliveira Duarte (EMBRAPA); **COOPERSETE e Sindicato Rural de Sete Lagoas**: Titular: Maurílio Vaz de Melo (COOPERSETE) e Suplente: Silvana Aparecida Lages da Silva Palhares (Sindicato Rural); **Instituições de Ensino Superior de Sete Lagoas**: Titular: Márcio José Miranda da Silva (UAB), Suplente: Valcir Márcio Farias (Ciências da Vida). O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Bruno Chaves Violante iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e destacou os objetivos do Conselho quanto às propostas de trabalho; destacou a necessidade de reorganizar e acrescentar cadeiras ao CODECON, uma vez que possui poucas cadeiras destinadas ao poder público, impossibilitando um melhor diálogo para o desenvolvimento econômico do município com secretarias afins. Leonardo Lobato destacou as cadeiras a serem acrescentadas sendo as mesmas destinadas às Secretarias de Fazenda, Planejamento e Tecnologia, Meio Ambiente e também o Departamento de Licenciamento de Obras (DLO), SEBRAE e SENAR, cadeiras estas que ampliaram as matérias de discussão do **CODECON** e que darão amplitude ao desenvolvimento econômico. Houve uma breve discussão sobre as cadeiras a serem acrescentadas no Conselho.

Leonardo Lobato falou sobre a gestão e fiscalização do Fundo Municipal de Agropecuária (FUMAGRO), responsável pela captação dos recursos como, o ICMS Produção de alimentos, recursos da Patrulha Mecanizada e do Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

Passamos para o processo de eleição da mesa diretora do **CODECON**, onde o Secretário Bruno Chaves Violante sugeriu que fossem criadas chapas para a realização de votação para eleição da nova diretoria deste biênio. O Sr. Andre Horta se candidatou a presidente, Geraldir Carvalho candidatou-se a vice-presidente e Leonardo Lobato foi sugerido como Secretário do **CODECON**.

A votação para a chapa foi unânime e foi eleita a nova diretoria do Conselho:

- Presidente: Andre Luiz Martins Pires Horta (ACI);
- Vice-presidente: Geraldir Carvalho Alves (CDL);
- Secretário: Leonardo Teixeira Lobato (SMDET).

Andre Horta, após ser eleito presidente do Conselho, destacou que espera contar com o apoio de todos os membros do Conselho para que seja realizado um ótimo trabalho que contribuirá para um bom funcionamento do **CODECON**; falou ainda sobre o SENAI, órgão ao qual é diretor, e destacou o que foi alcançado pela escola até hoje, em prol da melhoria da mão de obra no mercado de trabalho e falou ainda sobre o Centro de integração de Tecnologia – CIT. Geraldir Carvalho, após ser eleito vice-presidente do Conselho, destacou o papel da CDL nos Conselhos Municipais e a evolução dos grupos empresariais, destacando o Grupo Farminas, Grupo UAI de Hotéis ao longo desses anos. Leonardo Lobato destacou após ser eleito Secretário do Conselho, o seu papel como Agente de Desenvolvimento do município junto ao SEBRAE e a importância de utilização de novas ferramentas de gestão, na busca de eficiência do serviço público, assim como as idéias propostas para o **CODECON**. O Secretário Bruno Chaves Violante comentou sobre o orçamento da cidade e a importância do investimento na educação como fator de desenvolvimento econômico e social. O Secretário também destacou a importância de analisarmos o custo por aluno e não o gasto total com a educação, mensurando as notas da escola no MEC x custo por aluno e falou ainda sobre as ferramentas de gestão nos processos de eficiência atuais para o Gestor Público. Jason Duarte destacou a importância do Empreendedorismo e as novidades no mercado de trabalho com as novas profissões. Bruno Violante destacou a importância de trabalhar com as ferramentas tecnológicas de gestão existentes, com intuito de otimizar os recursos obtendo serviços básicos melhores para a população. Marcio Miranda destacou a importância de adequação e qualificação do empreendedor. Maurílio Melo comentou sobre as dificuldades com vendedores ambulantes próximo à Cooperse; questionou o IPTU cobrado com preços abusivos e sugeriu que fosse revisto e destacou a importância de contato entre as secretarias no processo de reorganização do **CODECON**. Bruno Violante informou que o IPTU e ISS estão sendo revisados. Breno Borges comentou sobre pesquisa realizada do IPTU por região, destacando Sete Lagoas como um dos mais caros. Maurílio Melo comentou sobre o IDH de Sete Lagoas. Houve uma breve discussão sobre impostos e a educação em Sete Lagoas. Geraldir Carvalho destacou a necessidade de verificar o comércio ambulante e as pessoas em situação de rua que estão morando na orla da Lagoa Paulino. Bruno Violante informou sobre a fiscalização e a redação da Lei de Código de Posturas para fiscalização e sobre a conversa do Prefeito com o Promotor em relação às pessoas em situação de rua. Egmar Gonçalves comentou sobre os problemas com os vendedores ambulantes. Tarcísio Coimbra comentou sobre os ambulantes de laticínios que vem de fora para vender em Sete Lagoas, e destacou o projeto da EMATER de exigir produção de queijo com certificado, conjuntamente com o IMA. Valcir Farias destacou trabalho de pesquisa realizado por alunos da Faculdade Ciências da Vida, que constatou vários problemas no queijo vendido por produtores não certificados e colocou a faculdade à disposição para pesquisas junto às empresas. Valcir Farias propôs ainda, diagnóstico com moradores de rua junto aos alunos de psicologia da Faculdade Ciências da Vida. José Junior comentou sobre o comércio ambulante e sugeriu capacitação com os moradores da cidade, para que não comprem de vendedores não registrados. Houve uma breve discussão sobre o comércio ambulante.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 6

Sete Lagoas, 16 de outubro de 2018

Número 1342

Ao final da reunião Ricardo Xavier convidou a todos para o 1º Fórum dos Conselhos Municipais promovido pela Câmara Municipal, que acontecerá no dia 31 de outubro no UNIFEMM, fórum este, que dará a oportunidade a todos os Conselhos Municipais de explanarem seus trabalhos, além de promover a interação entre os mesmos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente ata, assinada pelos conselheiros presentes:

**Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:**

Titular: Bruno Chaves Violante  
Suplente: Leonardo Teixeira Lobato

**Representantes da Câmara Municipal de Sete Lagoas:**

Titular: Ricardo Xavier de Souza

**Representantes do Sindicato do Comércio Varejista de Sete Lagoas:**

Titular: José Antônio de Oliveira Júnior  
Suplente: Adriane C. D. Resende Rosa

**Representantes da Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas – ACI:**

Titular: André Luíz Martins Pires Horta

**Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Sete Lagoas – CDL:**

Titular: Geraldir Carvalho Alves

**Representantes da União Representativa das Entidades de Classe de Sete Lagoas e Região:**

Titular: Egmar Gonçalves Silva  
Suplente: Breno Pereira Borges

**Representantes da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, EMATER e EPAMIG:**

Titular: Tarcísio Raimundo Coimbra (EMATER)  
Suplente: Jason de Oliveira Duarte (EMBRAPA)

**Representantes da COOPERSETE e Sindicato Rural de Sete Lagoas:**

Titular: Maurílio Vaz de Melo (COOPERSETE)

**Representantes das Instituições de Ensino Superior de Sete Lagoas:**

Titular: Márcio José Miranda da Silva (UNIFEMM)  
Suplente: Valcir Márcilio Farias (Ciências da Vida)

### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS – 2ª INSTÂNCIA

#### ERRATA DA PAUTA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS TRIBUTÁRIOS ADMINISTRATIVOS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2018.

Constatado erro na redação da pauta de julgamento da Junta de Recursos Tributários – 2ª Instância, publicada no D.O.M. nº 1340 do dia 11/10/2018, se fazem necessárias as seguintes correções:

1) Dia 25 de outubro de 2018, onde se lê: “Recorrente: Cristina Froes Ferreira Gomes e recorrida: Fazenda Pública, leia-se: “Recorrente: Fazenda Pública e recorrida: Cristina Froes Ferreira Gomes”.

2) Dia 30 de outubro de 2018, às 15:00 horas, onde se lê: “PTA nº 9504/2017”, leia-se: “PTA 9509/2017”. Onde se lê: “Fazenda Pública, representada por Henrique Carvalhais da Cunha Melo”, leia-se: “Fazenda Pública, representada por Leonardo de Lima Braga.”

Sete Lagoas, 16 de outubro de 2018.

**DARLENE APARECIDA CORREA**

Secretária da Junta de Recursos Tributários



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 6

Sete Lagoas, 16 de outubro de 2018

Número 1342

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### SAAE

##### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços 19/2018 – Pregão Presencial 022/2018 – Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, torna público a Ata de Registro de Preços - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de Gêneros Alimentícios (Café), conforme relatório de especificações - Anexo III e demais condições do edital. Contratante: SAAE – Empresa: Lote 1: Comercial Mauristela Ltda-ME - Vr. Total: R\$ 18.436,80. Vigência: 10/10/2018 a 10/10/2019.

Sete Lagoas/MG, 10 de outubro de 2018.

**ARNALDO NOGUEIRA**  
Diretor Presidente

##### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços: Pregão Eletrônico 014/018. Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, torna público a Ata de Registro de Preços nº 012/2018. Objeto: Sistema Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos diversos (Válvulas de Gaveta), conforme especificações contidas no termo de referência nº 805 de 2018, relatório de especificações – anexo III e demais anexos do edital. Contratante: SAAE. Contratada: Factum Equipamentos Para Saneamento Eireli - EPP. Lotes 04-05, Vr. Total: R\$ 386.498,40 (Trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Vigência: 10/10/2018 a 10/10/2019.

Sete Lagoas/MG, 16 de outubro de 2018.

**ARNALDO NOGUEIRA**  
Diretor Presidente

##### FASE DE HABILITAÇÃO – DECISÃO FINAL.

SAAE SETE LAGOAS/MG – Carta Convite nº 07/2018 – Objeto resumido: Contratação de empresa de engenharia p/ construção de base de concreto armado, na localidade Cidade de Deus, conforme memorial descritivo, orçamento básico, projeto e demais anexos do Edital da licitação. Empresas habilitadas: CONSTRUTORA MCM LTDA-EPP, HMF CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA-ME, RPG CONSTRUTORA LTDA-EPP, TAUÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME e FAD CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. As justificativas que embasaram tal decisão se encontram nos autos do processo e estão com vistas franqueadas aos interessados.

Sete Lagoas/MG, 16 de outubro de 2018.

Comissão Permanente de Licitações.

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013

Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tecnologia e Comunicação Social

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro  
Telefone: (31) 3776-7990  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>